

PORTARIA Nº 1.240/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da **Portaria nº 1.182/2024**, referente a autorização de afastamento de expediente do servidor abaixo mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	03/06/2024 e 04/06/2024	33423/2024

Leia-se:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	03, 10 e 11/06/2024	33423/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.221/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

